

Sanccionada  
m: 6.034 20/11/2013

FOLHA Nº 01  
DATA 09/10/13  
RUBRICA *pc*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

## PROCESSO

Nº 1589/13

Interessado: Vereador Rauldin Rauliz Carraro  
Projeto de Lei nº 124/2013

Assunto: Denomina Rua Geraldo Ruan, no loteamento  
Residencial Parque das Águas, no Bairro  
São Miguel.

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_  
do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

*Edelle*



Of. n.º 787/2013,  
de 19/10/13

**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02  
DATA 09/10/13  
RUBRICA PL

**PROJETO DE LEI Nº. 124/2013.**

**DENOMINA RUA GERALDO PAVAN NO  
LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DAS  
ÁGUAS, NO BAIRRO SÃO MIGUEL.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º.** - Fica denominada **RUA GERALDO PAVAN** a atual via pública que inicia na Rua Roberto Annibal Batisti e termina na Rua Fortunata Trento Galazi no Loteamento Residencial Parque das Águas, Bairro São Miguel neste Município.

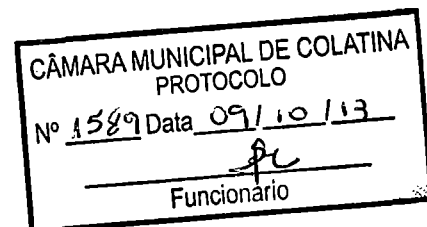
**Artigo 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

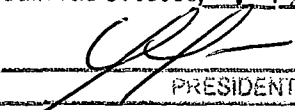
Sala das sessões,  
Em, 08 de outubro de 2013.





LAUDEIR LUIZ CASSARO

Vereador



AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 14 / 10 / 2013  
  
PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 11 / 11 / 2013  
  
PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 18 / 11 / 2013  
  
PRESIDENTE

*[Faint, illegible stamp or text]*



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 03  
DATA 09/10/13  
RUBRICA *LC*

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo regularizar o nome dado pelo proprietário do Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel junto a Prefeitura Municipal de Colatina.

Diante das explicações acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das sessões,  
Em 08 de outubro de 2013.

  
LAUDEIR LUIZ CASSARO  
Vereador

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

ARMAS DA REPUBLICA

FOLHANO 04  
DATA 09/10/13  
RUBRICA [assinatura]

CARTORIO SARLO  
E. Espirito Santo REGISTRO CIVIL Comarca de Vitória  
Praça Costa Pereira, 132, 1º andar - Telefone 223-6499  
Internet: www.cartoriosarlo.com.br

Bel. Rodrigo Sarlo Antonio  
Oficial do Registro Civil

Rika de Cássia Pandolfi  
Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0043s1 as folhas 0145- sob o número 022645 de registro de óbito, consta o de BERALDO PAVAN cpf 07179677787 título de eleitor n 27098414/81 - zona 0068 INSS falecido aos doze (12) dia(s) do mês de abril (04) do ano um Mil, novecentos e noventa e nove (1999), à(s) 06:00 horas em CLINIC, NESTA CIDADE DE VITÓRIA, ES, do sexo masculino de profissão FUNC. PUBL.MUNICIPAL/ APOSENTADO, natural de ITAPINA - ES, residente em RUA: CASTRO ALVES, Nº209, ADELIA GIUBERTI, COLATINA-ES, com 76 ano(s) de idade, de estado civil Casado, com ENEDITH CASTIGLIONI PAVAN, no cartório VILA DE ITAPINA, COLATINA -ES, sendo filho de SILVIO PAVAN e ROSIANA FRIGNANI PAVAN não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 5 (cinco) filhos: NERAUDIR LOURDES PAVAN FERIN com 52 anos, ERALDNEIA CASTIGLIONI PAVAN LEMOS com 49 anos, JEANNE CASTIGLIONI PAVAN com 48 anos, EDUARDO CASTIGLIONI PAVAN com 37 anos, EDMARLON CRISTIAN CASTIGLIONI PAVAN com 36 anos, .

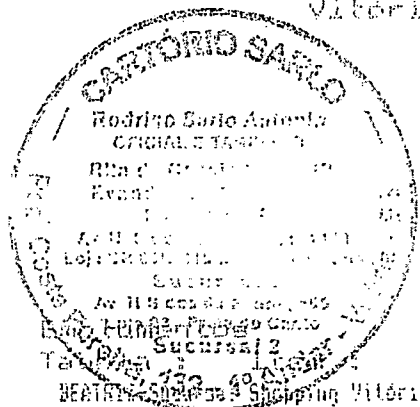
O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 13 de abril de 1999 por ERALDNEIA CASTIGLIONI PAVAN LEMOS estava assinado pelo médico DR. DR. MARCOS A. DA CUNHA ARAÚJO - CRM Nº 3766 e deu como causa morte: INFARDO CARDIO-RESPIRATORIA, INSUFICIENCIA RENAL, CANCER METASTASICO DE COLON.

O sepultamento foi feito dia 13 de abril de 1999, as 19:30 horas, no cemitério ITAPINA, COLATINA -ES.

Observações: NADA MAIS FOI DECLARADO

O referido é verdade e dou fé.

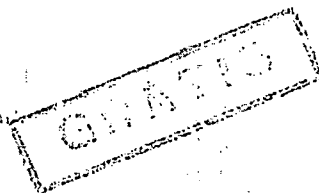
Vitória, ES, 13 de abril de 1999.



[assinatura]  
Oficial do Registro Civil

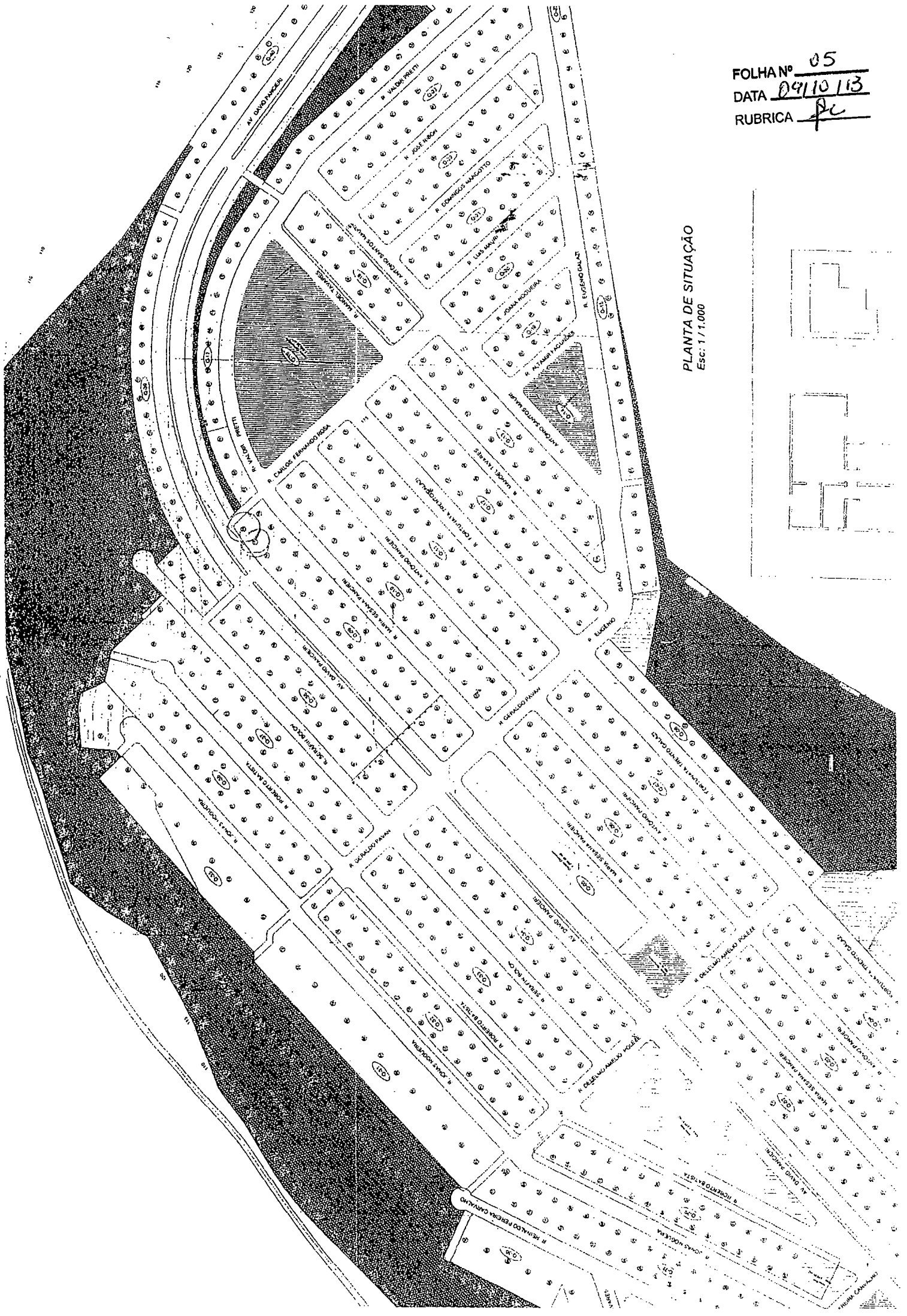
Letra : Valor : 0,00

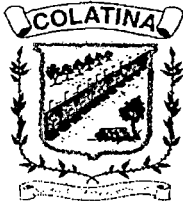
SUCURSAL 1  
MORRETO VITÓRIA  
LMA SR 06/SR 10



FOLHA Nº 05  
DATA 09/10/13  
RUBRICA PC

PLANTA DE SITUAÇÃO  
Esc: 1/1.000





*Prefeitura Municipal de Colatina*

*Secretaria Municipal de Finanças*

*Superintendência de Tributação*

*Coordenadoria de Cadastro Imobiliário*

*Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066*

*E-mail: iptu@colatina.es.gov.br*

Colatina, ES, 18 de Outubro de 2013.

OF.SEMFI/TRIB/18102013

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex<sup>a</sup> através do Ofício nº 725/2013, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atuais vias públicas abaixo relacionadas:


1 – Atual via pública que inicia na Rua Maria Sesana Pancieri e término na Rua Antônio Santos Mauri, no Loteamento Residencial Parque das Águas , no Bairro São Miguel;

2 – Atual via publica que inicia na Rua Roberto Annibal Batisti e termino na Rua Fortunata Trento Galazi, no Loteamento Residencial Parque das Águas , no Bairro São Miguel;

3 – Atual escadaria que inicia na Rua Sete e termina na Rua Macemira do Carmo Martins, no Bairro Vicente Soella;

4 - Atual escadaria que inicia na Rua Oito e termina na Rua Onofre Manoel, no Bairro Vicente Soella.

Atenciosamente

  
Yukie Ogura Altoé

Superintendente Administrativa

Exmº Srº  
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina  
Colatina – ES





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER**

Projeto de Lei nº 124/2013, de autoria do Vereador Laudeir Luiz Cassaro, que “Denomina Rua Geraldo Pavan, no Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel”, nesta cidade.

A proposição foi protocolizada no dia 09/10/2013 veio a esta Comissão no dia 14/10/2013 para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Laudeir Luiz Cassaro, denominando Rua Geraldo Pavan a atual via pública que se inicia na Rua Roberto Annibal Batisti e termina na Rua Fortunata Trento Galazi, no Loteamento Residencial Parque das Águas, Bairro São Miguel neste Município.

Com base no Artigo 11, I, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547/90) e na Constituição Federal, o referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 124/2013**.


Sala das Comissões,

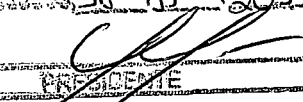
Em, 31 de Outubro de 2013.

  
ALCENIR COUTINHO  
PRESIDENTE

  
LAUDEIR LUIZ CASSARO  
VICE-PRESIDENTE

  
ANTÔNIO JUNCA BRAGATTO  
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 11/11/2013  
  
PRESIDENTE

Aprovado em legenda discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 18/11/2013  
  
PRESIDENTE